RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E RESULTADO PROVISÓRIO DA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB (CICLO 2)

Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022)

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 035, de 13 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado final da seleção e resultado provisório da habilitação.

1. Grupo musical (até 4 componentes)

Vagas: 15 | Selecionados: 9 | Prêmio por agente: R$ 2.400,00

Nº	Nome	CPF	Pontuação	Concorrência	Situação
1º	Gercilio Gregório dos Santos	146***.***-30	38,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
2º	Astrogildo Moreira da Silva	026***.***-05	32,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
3º	Josivan Cardoso Ribeiro	088***.***-03	30,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
4º	Ademilton Lima Dias	030***.***-06	29,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
5º	Denilson da Cruz Costa	100***.***-77	27,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
6º	José Nilton Rosário da Silva	007***.***-10	25,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
7º	Martinho Paes Landim Neto	037***.***-19	25,00	Cota – pessoas negras	Habilitado(a)
8º	Leonardo da Costa Lima	041***.***-71	22,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
9º	Fábio Henrique Rocha Santana	046***.***-18	21,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)

2. Grupo musical (5 ou mais componentes)

Vagas: 5 | Selecionados: 5 | Prêmio por agente: R$ 3.600,00

Nº	Nome	CPF	Pontuação	Concorrência	Situação
1º	Joana Nazaré dos Santos	016***.***-03	35,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
2º	Juscelino dos Santos Sousa	027***.***-99	29,00	Cota – pessoas negras	Habilitado(a)
3º	Lourival Santos Paes	993***.***-72	26,00	Cota – pessoas com deficiência	Habilitado(a)
4º	Itamar Costa Luz	069***.***-11	20,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
5º	Valmir Ribeiro Araújo	010***.***-93	20,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)

3. Fazedores de cultura individuais de qualquer área cultural (crochê, bordado, poeta, professor de música e outros)

Vagas: 13 | Selecionados: 13 | Prêmio por agente: R$ 1.100,00

Nº	Nome	CPF	Pontuação	Concorrência	Situação
1º	Ligia Cristina Lima Ribeiro	001***.***-04	37,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
2º	Raphaelly Campos de Miranda Santos	414***.***-54	35,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
3º	Ronaldo Ferreira Lima	940***.***-49	34,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
4º	Rosilene Santos Passos	076***.***-98	34,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
5º	Luis Ferreira Lima	029***.***-22	32,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
6º	Maria Salvadora Lima do Nascimento	789***.***-00	32,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
7º	Camila Barros Lima	080***.***-11	31,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
8º	Tainá de Jesus Araújo	071***.***-73	31,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
9º	Raimundo Pereira Soares	352***.***-53	30,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
10º	Victor Emanuel Miranda Santos	233***.***-22	27,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
11º	Roney de Brito Luz	100***.***-36	25,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
12º	Adailton de Jesus Slva	050***.***-89	23,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
13º	Jeferson Lima do Nascimento	447***.***-09	22,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)

4. Grupos culturais (reisado e quadrilha junina)

Vagas: 2 | Selecionados: 2 | Prêmio por agente: R$ 3.500,00

Nº	Nome	CPF	Pontuação	Concorrência	Situação
1º	Valdineide dos Santos Silva	024***.***-63	39,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)
2º	Josimar Pereira Lima	602***.***-60	26,00	Ampla concorrência	Habilitado(a)

INFORMES

1. O resultado provisório da seleção foi publicado no dia 26/10/2026 no site da Prefeitura Anísio de Abreu – PI e no Diário Oficial dos Municípios, e o período de recurso ficou aberto do dia 27/10 a 30/10/2026, não tendo sido registrado nenhum recurso.

2. O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao(a) participante.

3. Conforme o item 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do edital, o(a) agente cultural selecionado deverá comparecer Espaço Cultural Tamanduá – Isabel Maria dos Santos, em Anísio de Abreu-PI, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final provisório, com os documentos que serão listados a seguir:

8.1.1. Se o agente cultural for pessoa física:
I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
II – Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
8.1.2. Se o agente cultural for pessoa jurídica:
I – Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF;
II – Contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III – ata de assembleia de eleição da diretoria, nos casos de organizações da sociedade civil.
8.1.3. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):
I – Documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF;
II – Comprovante de residência do representante do grupo, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada.

Anísio de Abreu-PI, 05 de novembro de 2026.

LIDINEIA DA ROCHA SILVA:67238173387

Assinado de forma digital por LIDINEIA DA ROCHA SILVA:67238173387
Dados: 2026.11.05 12:55:03 -03'00'

Presidente da Comissão de Seleção
Secretaria Municipal de Cultura de Anísio de Abreu-PI